



Regulamento Concurso Cultural Comenda Aldo Martinato - 1ª Edição - Ano 2025

1. Organização e Objetivo

O concurso cultural "Comenda Aldo Martinato" é promovido pela Óculos Viu, com o apoio do Portal Fique de Olho, destinado a reconhecer e premiar um profissional do setor óptico que se destaca por suas contribuições significativas.

2. Natureza do Concurso

Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme o artigos 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e o artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

3. Período de Participação

O Concurso Cultural ocorrerá de 03/02/2025 a 07/04/2025.

- As inscrições de indicados serão aceitas até o dia 26/02/2025 às 17h.
- Os votos serão computados até às 23h59 do dia 07/04/2025 (horário de Brasília).

4. Inscrições de Indicados

Para participar, os interessados devem preencher o formulário de inscrição com os dados solicitados, justificando a indicação com uma breve descrição das contribuições do indicado.

5. Critérios de Indicação

As indicações devem ser originais, criativas e relacionadas ao tema do concurso. Indicações que contenham conteúdo ofensivo, discriminatório ou que violem a lei ou direitos de terceiros serão desclassificadas.

6. Avaliação e Seleção



As indicações serão avaliadas por uma comissão julgadora formada por representantes da Óculos Viu e Portal Fique de Olho e outros profissionais ativos do mercado óptico. Será considerado apenas o critério de relevância da contribuição do indicado. Essa comissão selecionará 3 (três) indicados para participar da votação online aberta.

7. Fases do Concurso

Fase 1: Indicações

- 03/02 a 26/02: Indicações abertas.
- 27/02 a 06/03: Seleção das 3 melhores indicações.

Fase 2: Votação online aberta

- 10 de março a 07 de abril até às 24h: Apresentação dos indicados e votação pública.

8. Premiação

O vencedor receberá em um evento ao vivo, a Comenda Aldo Martinato, símbolo de reconhecimento nacional. A cerimônia de premiação ocorrerá durante o Viu Summit 2025, no dia 8 de abril de 2025, em São Paulo/SP.

9. Empate e Desempate

Em caso de empate, será realizada uma nova votação para desempate pela comissão de curadoria.

10. Divulgação dos Resultados

O resultado será divulgado nas redes sociais da Óculos Viu e Portal Fique de Olho a partir de 08/04/2025 com transmissão ao vivo.

11. Contato e Entrega dos Prêmios

Os selecionados para a votação aberta serão contatados via e-mail e/ou telefone. Caso não seja possível contatá-los em 3 (três) dias úteis, o mesmo poderá ser desqualificado.



12. Direitos Autorais e Uso de Imagem

Os participantes que realizarem a indicação, declaram ser os únicos autores das justificativas enviadas de suas indicações, e se responsabilizam pela autorização do indicado para utilizar tais informações, e cedem à Óculos Viu o direito de uso para fins promocionais, sem contrapartida financeira.

13. Aceitação do Regulamento

A participação implica na aceitação integral e irrestrita deste regulamento, incluindo a autorização da divulgação de seu nome, imagem e história, para fins de divulgação em diferentes plataformas de comunicação.

14. Alterações e Cancelamento

O concurso pode ser alterado ou cancelado por motivo de força maior, mediante comunicação prévia, sem gerar direitos ou obrigações por parte da promotora do concurso aos participantes.

15. Decisões da Comissão Julgadora

Quaisquer dúvidas ou situações não previstas serão decididas de forma soberana pela Comissão Julgadora.

Disposições Gerais

Pilares do Concurso

- Ética: Transparência em todas as etapas do concurso.
- Empreendedorismo: Incentivar a inovação e o espírito empreendedor.
- Educação e Desenvolvimento: Promover o desenvolvimento contínuo e a educação profissional.



Critérios de Indicação: Os indicados devem ter uma história de contribuição significativa para o setor óptico.

Processo de Seleção: As indicações serão feitas pelo público geral e revisadas por um comitê de especialistas antes de serem submetidas à votação pública.

Votação: Aberta ao público, com um limite de um voto por pessoa.

Para garantir o sucesso do concurso, é essencial uma comunicação clara e consistente em todos os canais, além de um regulamento bem estruturado que ampare legalmente todas as atividades. A parceria com influenciadores do setor óptico pode aumentar ainda mais o alcance e o engajamento do público.

Este regulamento foi desenvolvido com base em práticas comuns e padrões de regulamentos de concursos, garantindo que o processo seja justo, transparente e juridicamente seguro.